



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 235/2005, de 07 de Julho de 2005

Autoriza Aquisição de Imóvel

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica Chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir mediante prévia avaliação o imóvel abaixo descrito:

- Um terreno com 1.232,00m², (um mil duzentos e trinta e dois metros quadrados), contendo uma casa em mau estado de conservação, com 09 cômodos e um porão na parte inferior, localizado na Rua Cônego Américo Duarte, de propriedade do Sr. Francisco Norberto Gonçalves.

Art.2º- O terreno acima descrito destina à ampliação do campo de Futebol do União Futebol Clube.

Art.3º- Para atender as despesas constantes desta Lei será utilizada dotação própria já existente na Lei Orçamentária.

Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Rosário da Limeira, 07 Julho de 2005

Cristovam Gonzaga da Luz
Cristovam Gonzaga da Luz
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Rua Cônego Américo Duarte, nº 900 – Bairro Vital – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeria.mg.municipio.org.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257